Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 0055/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JEAN FABIO COSTALONGA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Implantação de um ponto de apoio `a saúde na comunidade do São Roque.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Comunidade de São Roque encontram-se com seu direito a saúde mitigada, uma vez que precisam se deslocar até a sede do município ou para a localidade de Agua Limpa para atendimento médico.

Por tal razão, indicamos a implantação de um Ponto de Apoio, vinculado a uma Unidade básica de Saúde, para pronto atendimento dos munícipes.

Em tempo, destacamos que o Ponto de Apoio para Atendimento Previsto terá reconhecimento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e tem previsão na Política Nacional de Atenção Básica, tendo previsão de financiamento junto ao Ministério da Saúde, respeitando as normas gerais de segurança sanitária e de infraestrutura.

Ainda, a reivindicação é constante, tanto é que no corrente ano já houve indicação de Vereador desta casa de Leis, para a construção de uma unidade básica de saúde, motivada pelas mesmas reinvindicações, o que comprova a urgência de atendimento daquela comunidade.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

JEAN FABIO COSTALONGA
Vereador

APROVADO
Em 15 de abril de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente